



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

## ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ADM Nº 009/2018

ADM Nº 007/2019

ADM Nº 011 /2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, com sede na cidade de Cubatão, Praça dos Emancipadores s/nº - Centro - inscrito no CNPJ sob o nº. 47.492.806/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, e pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, **SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO** e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na condição de Interveniante, com sede na Rua Salgado Filho nº 227 - Jardim Costa e Silva - doravante designado simplesmente **CMAS**, neste ato representado por sua Presidente, **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 14.321.100-6, inscrita no CPF/MF sob o nº036.149.158-16 e a Entidade **ADRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.355.260/0023-62**, com Núcleo de Cubatão sediado na Rua Amaro Manoel dos Santos, nº 30 - Jardim Nova República - Cubatão/SP, CEP: 11.534-130, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro nº. **18/2004**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **MAURÍCIO PINTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.481.605-9 SSP/RJ e CPF/MF sob o nº. 074.175.718-40, e pela coordenadora **MARLENE CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.340.302-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.383.568-99, doravante designada simplesmente **PARCEIRA**, em face de tudo o que consta no Processo 3.914/2017, tendo em vista a justificativa administrativa de aditamento da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 1445 e a autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal fls. 1449, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Termo de Colaboração ADM nº 009/2018, firmado em 03 de agosto de 2018, com fulcro no art. 80, do Decreto nº 10.557, de 27 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº 13.019/14, nos termos e condições a seguir:

1ª Constitui, especificamente, o objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2020.

**Parágrafo único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

2ª O valor a ser despendido com o presente Aditamento é de **R\$ 916.243,50** (novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

3ª Os recursos financeiros para a realização dos serviços objeto deste Termo de Aditamento, serão provenientes da dotação a seguir discriminada:

C.E.F.P.: 02.23.09.08.243.0007.2.373

ELEMENTO.: 3.3.50.43.00

Processo Administrativo nº 3914/2017 - SEJUR/2020

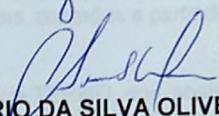


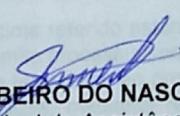
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
<http://www.cubatao.sp.gov.br>

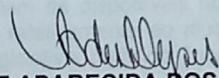
4ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

E, por assim justas e acordadas, assinam as partes, o presente Termo em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

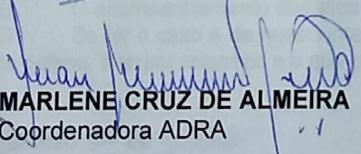
Cubatão, 31 de julho de 2020.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Cubatão

  
**SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

  
**MAURÍCIO PINTO LIMA**  
Diretor Presidente da ADRA

  
**MARLENE CRUZ DE ALMEIRA**  
Coordenadora ADRA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG. nº. \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

ENTIDADE: ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
CENTRAL BRASILEIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 009/2018

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº ADM 11 /2020

OBJETO: Constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 31 de julho de 2020.

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, nº 827 - Vila Natal - Cubatão/SP, CEP 11.538-020.

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademarioso@hotmail.com

Telefone: (13) 3362-6363

Assinatura:

Processo Administrativo nº 3914/2017 – SEJUR/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

**SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 108.242.318-13

RG.: 21.782.703 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/12/1968

Endereço residencial: Rua Principal, nº 4753 - Vila Esperança - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: [assistencia.social@cubatao.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@cubatao.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [zumbi@adv.oabsp.org.br](mailto:zumbi@adv.oabsp.org.br)

Telefone: (13) 3372-8416

Assinatura:

## PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

**SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LOPES**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 036.149.158-16

RG.: 14.321.100-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/05/1958

Endereço residencial: Rua Pedro Américo, nº 138 - Campo Grande - Santos/SP, CEP: 11.075-060.

E-mail institucional: [cmas-cubatao@bol.com.br](mailto:cmas-cubatao@bol.com.br)

E-mail pessoal: [saparecida.lopes@terra.com.br](mailto:saparecida.lopes@terra.com.br)

Telefone: (13) 3361-7009

Assinatura:

## PELA ENTIDADE PARCEIRA:

**MAURICIO PINTO LIMA**

DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 074.175.718-40

RG.: 12.481.605-9 SSP/RJ

Data de Nascimento: 15/03/1965

Endereço residencial: Avenida Tancredo Neves, nº 115 - Jardim Resek II - Artur Nogueira/SP.

E-mail institucional: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

E-mail pessoal: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

Telefone: (13) 3363-2637

Assinatura:

**MARLENE CRUZ DE ALMEIDA'**

COORDENADORA

CPF: 087.383.568-99

RG.: 7.340.302-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/02/1955

Endereço residencial: Rua Antonio Lemos, nº 307 - Vila Paulista - Cubatão/SP, CEP: 11.510-110.

E-mail institucional: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

E-mail pessoal: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

Telefone: (13) 3363-2637

Assinatura:



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA  
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)  
 Núcleo da ADRA de Cubatão– CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62  
 Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo  
 Telefone: (13) 3363-2637 E-mail: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

## 5.2 - PLANO DE APLICAÇÃO - VERBA FEDERAL R\$ 450.000,00

	Profissionais	Quantidade	Valor Inicial Mensal R\$	Valor Anual R\$	
01 RH (75%)	Coordenador	1	3.769,82	18.849,10	
	Assistente Social	1	2.980,61	14.903,05	
	Assistente Social	1	2.923,32	14.616,60	
	Psicólogo	1	1.935,60	9.678,00	
	Psicólogo	1	1.933,23	9.666,15	
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95	
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95	
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95	
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95	
	Motorista	1	1.641,39	8.206,95	
	Educador Social	1	1.444,83	7.224,15	
	Educador Social	1	1.444,83	7.224,15	
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	6.934,25	
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	6.934,25	
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	6.934,25	
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	6.934,25	
		<b>TOTAL DE PESSOAL</b>	16	<b>30.186,59</b>	<b>150.932,95</b>
		Encargos Patronais (INSS/FGTS/PIS/Prov.13° sal. /Prov. Férias/ Seg. Vida/cesta básica/IRRF/Custo Contr./ Vale Transporte	5 Meses	-	<b>72.295,93</b>
	Verbas Rescisórias	5 meses	-	<b>58.058,12</b>	
	<b>TOTAL</b>	-	-	<b>281.286,99</b>	
02 Consumo (15%)	Materiais de Escritório/ Pessoal (roupa, sapato, higiene e Limpeza) Vestuário cama, mesa e banho/material de higiene e limpeza/mat. Para reformas e pequenos reparos/ utensílios para cozinha/mat. descartáveis e etc.	5 meses	6.750,00	33.750,00	
	Alimentação dentro da instituição, Gêneros Alimentícios Complementar (lanches)	5 meses	2.902,50	14.512,50	
	Despesas externas (vl. Transporte) p/ os usuários e funcionários	5 meses	202,50	1.012,50	
	Material Socioeducativo e Pedagógico (Livros, jogos, mat. para artesanato e oficinas, esporte, lazer e etc.) TV a cabo	5 meses	607,50	3.037,50	
	Combustível, pedágio, estacionamento dos veículos utilitários em uso das atividades diárias	5 meses	2.295,00	11.475,00	



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)

Núcleo da ADRA de Cubatão– CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62

Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo

Telefone: (13) 3363-2637

E-mail: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

	Medicamentos, remédios e fármacos diversos.	5 meses	742,50	3.712,50
	<b>Sub Totais</b>	<b>5 meses</b>	<b>10.462,50</b>	<b>67.500,00</b>
03 Serviços Terceiros  (10%)	Contratação de Serviços Especializados p/ eventos (locação de equipamentos para recreação e barraquinhas de lanches e quitutes), brinquedos. Aluguel de veículo utilitário para transporte dos beneficiários e equipe técnica de acompanhamento em atividades diárias. Contratação de serviços para reparos, manutenção e conservação dos veículos que atendem as demandas diárias do acolhimento/ ambientes das dependências das casas. Confecção de crachás, sistema de registro de ponto, exames médicos admissional, periódicos e demissional. Uniformes para funcionários. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis. Cursos para capacitação/profissionalização e aprendizagem, reforço escolar para os atendidos.	5 meses	2.160,00	10.800,00
	Aprimoramento das Ações (capacitações, assessoria voltada ao serviço de acolhimento, cursos, seminários, palestras, para funcionários e voluntários/diretoria da instituição) transporte terrestre/aéreo, hospedagem.	5 meses	4.095,00	20.475,00
	Atividades Externas com os usuários/funcionários (locação de sala para eventos (capacitações/recreações) ônibus, vans/despesas com táxi, ingressos, lanches e/ou refeição com usuários e funcionários/pedágio/estacionamento. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis	5 meses	2.745,00	13.725,00
	<b>Sub Totais</b>	<b>5 meses</b>	<b>6.255,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 450.000,00</b>



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA  
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)  
 Núcleo da ADRA de Cubatão- CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62  
 Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo  
 Telefone: (13) 33632637 E-mail: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

## 5.2 - PLANO DE APLICAÇÃO – VERBA MUNICIPAL R\$ 466.242,50

	Profissionais	Quantidade	Valor Inicial Mensal R\$	Valor Mensal c/ dissídio	Valor Anual R\$
01 RH  (75%)	Coordenador	1	3.769,82	4.110,15	28.090,39
	Assistente Social	1	2.980,61	3.231,84	22.120,42
	Assistente Social	1	2.923,32	3.174,55	21.719,39
	Psicólogo	1	1.935,60	2.093,89	14.340,65
	Psicólogo	1	1.933,23	2.091,52	14.324,06
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Motorista	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Educador Social	1	1.444,83	1.562,62	10.702,76
	Educador Social	1	1.444,83	1.562,62	10.702,76
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	1.499,86	10.273,00
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	1.465,48	10.101,10
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	1.435,92	9.953,30
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	1.499,86	10.273,00
	<b>TOTAL DE PESSOAL</b>	<b>16</b>	<b>30.186,59</b>	<b>32.605,21</b>	<b>223.399,23</b>
	Encargos Patronais (INSS/FGTS/PIS/Prov.13° sal. /Prov. Férias/ Seg. Vida/cesta básica/IRRF/Custo Contr./ Vale Transporte	7 Meses	14.225,53	14.786,29	<b>101.214,30</b>
	Verbas Rescisórias	7 meses	-	-	<b>81.281,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>405.894,89</b>	
02 Consumo  (15%)	Materiais de Escritório/ Pessoal (roupa, sapato, higiene e Limpeza) Vestuário cama, mesa e banho/material de higiene e limpeza/mat. Para reformas e pequenos reparos/ utensílios para cozinha/mat. descartáveis e etc	7 meses	4.695,73	-	32.870,10
	Alimentação dentro da instituição, Gêneros Alimentícios Complementar (lanches)	7 meses	2.148,05	-	15.036,32
	Despesas externas (vl. Transporte) p/ os usuários e funcionários	7 meses	374,66	-	2.622,61
	Material Socioeducativo e Pedagógico (Livros, jogos, mat. para artesanato e oficinas, esporte, lazer e etc.) TV a cabo	7 meses	749,32	-	5.245,23
	Combustível, pedágio, estacionamento dos veículos utilitários em uso das atividades diárias	7 meses	1.498,64	-	10.490,46
	Medicamentos, remédios e fármacos diversos	7 meses	524,52	-	3.671,66



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA  
*Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)*  
Núcleo da ADRA de Cubatão– CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62  
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo  
Telefone: (13) 33632637 E-mail: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

	<b>Sub Totais</b>	<b>7 meses</b>	<b>7.967,75</b>	<b>-</b>	<b>69.936,38</b>
03 Serviços Terceiros  (10%)	Contratação de Serviços Especializados p/ eventos (locação de equipamentos para recreação e barraquinhas de lanches e quitutes), brinquedos. Aluguel de veículo utilitário para transporte dos beneficiários e equipe técnica de acompanhamento em atividades diárias. Contratação de serviços para reparos, manutenção e conservação dos veículos que atendem as demandas diárias do acolhimento/ ambientes das dependências das casas. Confecção de crachás, sistema de registro de ponto, exames médicos admissional, periódicos e demissional. Uniformes para funcionários. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis. Cursos para capacitação/profissionalização e aprendizagem, reforço escolar para os atendidos.	7 meses	3.663,33	-	25.643,34
	Aprimoramento das Ações (capacitações, assessoria voltada ao serviço de acolhimento, cursos, seminários, palestras, para funcionários e voluntários/diretoria da instituição) transporte terrestre/aéreo, hospedagem.	7 meses	1.798,36	-	12.588,55
	Atividades Externas com os usuários/funcionários (locação de sala para eventos (capacitações/recreações) ônibus, vans/despesas com táxi, ingressos, lanches e/ou refeição com usuários e funcionários/pedágio/estacionamento. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis	7 meses	1.198,91	-	8.392,37
	<b>Sub Totais</b>	<b>7 meses</b>	<b>5.461,70</b>	<b>-</b>	<b>46.624,25</b>
<b>TOTAL</b>				<b>-</b>	<b>466.242,50</b>



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA  
*Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMC)*  
Núcleo da ADRA de Cubatão – CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62  
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão – São Paulo  
Telefone: (13) 3363-2637 E-mail: [nucleo.cubatao@ucb.org.br](mailto:nucleo.cubatao@ucb.org.br)

## 6. Cronograma de Desembolso (R\$1,00). Concedente

Meta		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	M						66.606,21
	E						
	F	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
2	M						
	E						
	F						
3	M						
	E						
	F						

## PROPONENTE

Meta		7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	M	66.606,21	66.606,21	66.606,21	66.606,21	66.606,21	66.606,24
	E						
	F						
2	M						
	E						
	F						
3	M						
	E						
	F						